DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 830 | 23 de Abril de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16829, DE 15 de abril de 2025

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse do Poder Executivo em realizar instalação de novo cemitério municipal, diante da necessidade de ampliação da capacidade do serviço funerário local;

CONSIDERANDO a análise da comissão constituída através da PORTARIA SEGAP Nº 105, DE 28 DE MARÇO DE 2025, que opina pelo imóvel localizado no Setor 09, Quadra 00, Lote 02 (Chácara), na Rua Dr. Apolinário nº 2936, como o que melhor atende os interesses da administração pública;

D E C R E T A

Art. 1°- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, na forma da legislação em vigor, a se efetivar pela via administrativa ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 2.012.909,40 (dois milhões e doze mil novecentos e nove reais e quarenta centavos), pelo imóvel localizado no Setor 09 Quadra 00 Lote 02 (Chácara), na Rua Dr. Apolinário nº 2936.

Art. 2° - A área declarada de utilidade pública com área total de 14.910,44m² (Catorze mil, novecentos e dez, Quarenta e Quatro metros quadrados).

Art. 3º - A finalidade da desapropriação atende a demanda de interesse público, conforme motivação constante no Processo Administrativo nº 5431/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 15 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25650

DECRETO Nº 16.841, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Homologação do Estágio Probatório da servidora pública municipal Evania Freitas do Nascimento Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no caput e § 4º do art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988;

Considerando a avaliação de Estágio probatório (ID 1189300) e (ID 2419926) devidamente realizada pelo chefe imediato da pasta, do processo administrativo nº 1-4465/2021, na qual atesta o preenchimento dos requisitos necessários para aprovação, estando apta para o desempenho da função;

Considerando toda a documentação acostada nos autos supramencionado, os quais certificam a habilitação da servidora Evania Freitas do Nascimento Carvalho, matrícula nº 17.541-1 cargo de Professor (a) 25 h;

Considerando a certidão de contagem de tempo (ID 2528970), o qual comprova que foram completados os 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório previsto em lei;

Considerando o relatório final exarado pela Comissão de Estágio Probatório (ID 3073211), restando comprovado os atendimentos dos requisitos pertinentes à aprovação.

D E C R E T A

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado conclusivo da avaliação do Estágio Probatório apresentado pela comissão de avaliação, da servidora Evania Freitas do Nascimento Carvalho, matrícula nº 17.541-1 cargo de Professor (a) 25 h, garantindo-lhe a estabilidade no quadro permanente de servidores públicos do Município de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 22 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25664

DECRETO Nº 16.845, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Revoga em inteiro teor Decreto nº 16.803, de 09 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° Fica revogado em inteiro teor o Decreto nº 16.803, de 09 de abril de 2025, que concedeu a cedência da servidora CLEIA REGINA DE SOUZA LIMA, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de abril de 2025, página 01, edição nº 824/SUPLEMENTO.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de abril de 2025.

Jaru/RO, em 22 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25655

TERMO DE REALINHAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°003/PMJ/2025
PROCESSO N° 11353/PMJ/2024

Aos 22 (vinte e doi) dia do mês 04 (abril) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **SOLIMOES LTDA, CNPJ sob o n°45.919.060/0001-40** AV Lauro Sodré, 1108 Bairro: Olaria ,Porto Velho/RO, nos termos do Art. 40 constantes na lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 14.926/2023 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/PMJ/2024, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I DO OBJETO
1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 003/PMJ/2025 originada pelo Pregão Eletrônico n°153 /PMJ/2024.

CLÁUSULA II DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o item do anexo único, conforme a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR
08	BLOCO DE MEIO FIO - PRÉ MOLDADO 1 M DE COMPRIMENTO X 0,30 ALTURA X 0,12 ESPESSURA	MLH	5	R$ 59.493,33
09	BLOCO DE MEIO FIO - PRÉ MOLDADO 1 M DE COMPRIMENTO X 0,30 ALTURA X 0,12 ESPESSURA Devem atender as normas técnicas da ABNT e ter a quina voltada pra rua arredondada (cota do item 08, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	MLH	245	R$ 59.493,33
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO 040X1,00M MFCA1 ESPESSURA 0,04CM - MALHA 113.	UN	382	R$ 107,39
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO 040X1,00M MFCA1 ESPESSURA 0,04CM - MALHA 113. (cota do item 10, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	UN	752	R$ 107,39
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60X1,00 MFCA-1 - ESPESSURA 0,06 CM - MALHA 113	UN	712	R$ 164,11
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60X1,00 MFCA-1 - ESPESSURA 0,06 CM - MALHA 113. (cota do item 12, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	UN	827	R$ 164,11
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60X1,00 MFCA-2 - ESPESSURA 0,06 CM - MALHA 113.	UN	809	R$ 213,22
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60X1,00 MFCA-2 - ESPESSURA 0,06 CM - MALHA 113. (cota do item 14, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	UN	876	R$ 213,22
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80X1,00 MFCA-1 - ESPESSURA 0,08 CM - MALHA 113.	UN	358	R$ 223,11
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80X1,00 MFCA-1 - ESPESSURA 0,08 CM - MALHA 113. (cota do item 16, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	UN	440	R$ 223,11
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80X1,00 MFCA-2 - ESPESSURA 0,08 CM - MALHA 113	UN	130	R$ 244,25
19	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80X1,00 MFCA-2 - ESPESSURA 0,08 CM - MALHA 113. (cota do item 18, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	UN	1	R$ 244,25
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00X1,00 MFCA-1 - ESPESSURA 0,10 CM - MALHA 113.	UN	125	R$ 317,82
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00X1,00 MFCA-1 - ESPESSURA 0,10 CM - MALHA 113. (cota do item 20, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	UN	250	R$ 317,82
22	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00X1,00 MFCA-2 - ESPESSURA 0,10 CM - MALHA 113.	UN	248	R$ 379,16

23	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00X1,00 MFCA-2 - ESPESSURA 0,10 CM - MALHA 113. (cota do item 22, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	UN	186	R$ 379,16
24	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20X1,00 MFCA-1 - ESPESSURA 0,13 CM - MALHA 113	UN	173	R$ 428,07
25	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20X1,00 MFCA-1 - ESPESSURA 0,13 CM - MALHA 113. (cota do item 24, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	UN	135	R$ 428,07
26	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50X1,00 MFCA-1 - ESPESSURA 0,13 CM - MALHA 113.	UN	124	R$ 640,37
27	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50X1,00 MFCA-1 - ESPESSURA 0,13 CM - MALHA 113. (cota do item 26, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	UN	94	R$ 640,37
28	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50X1,00 MFCA-2 - ESPESSURA 0,10 CM - MALHA 113	UN	60	R$ 776,82
29	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50X1,00 MFCA-2 - ESPESSURA 0,10 CM - MALHA 113. (cota do item 28, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	UN	50	R$ 776,82

CLÁUSULA III DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA IV DA JUSTIFICATIVA
4.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhada pela empresa, juntamente com as pesquisas de preço, onde foi constatado o devido aumentos.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado, para todos os efeitos legais e de direito.

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEMINSP

JEANE CLEIA DA SILVA JATOBA
REPRESENTANTE LEGAL

Protocolo 25644

TERMO DE REALINHAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°095/PMJ/2024
PROCESSO N°13100/PMJ/2023

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês 04 (abril) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **E M P BAQUE PAPELARIA LTDA CNPJ: 09.467.155/0001-07** com sede na AV Dom Pedro I, 2654 **BAIRRO** Setor 5,JARU/RO nos termos do Art. 40 constantes na lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 14.926/2023 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº100/PMJ/2024, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I DO OBJETO
1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 095/PMJ/2024 originada pelo Pregão Eletrônico n° 100 /PMJ/2024.

CLÁUSULA II DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o item do anexo único, conforme a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR
17	FOLHA EVA EMBORRACHADO Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	4080	1,52
24	LIVRO ATA 100 FOLHAS SEM MARGEM, CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 216 MM X 320 MM, COM 100 FOLHAS ENUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	UN	298	14,04
26	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS LIVRO PROTOCOLO, Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	UN	103	11,36
34	PASTA ARQUIVO Pasta prontuario medico, material em laminado de PVC, medida 24 x 31 x 5, com garra em metais com 4 argolas	UN	615	30,00
69	GRAMPEADOR DE MESA DE ATÉ 30 FOLHAS	UN	240	28,00

CLÁUSULA III DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA IV DA JUSTIFICATIVA
4.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhada pela empresa, juntamente com as pesquisas de preço, onde foi constatado o devido aumentos.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado, para todos os efeitos legais e de direito.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

EDSON DE ALMEIDA BAQUE
Representante Legal

Protocolo 25643

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/PMJ/2025
PROCESSO Nº 12170/PMJ/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, Com Recursos Provenientes do Convênio N° 948638/2023, NO MUNICÍPIO DE JARU

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. **EDILEUZA SOUZA SENA**, autoridade competente da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133 e Parecer Jurídico 622 de 10/04/2025 (ID 3062880), resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 001/PMJ/2025, processo nº 12170/PMJ/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, Com Recursos Provenientes do Convênio N° 948638/2023**, **NO MUNICÍPIO DE JARU**, atendendo conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, CNPJ:** 00.541.146/0001-44, pelo valor total de **R$ 212.900,00 (*Duzentos e Doze Mil e Novecentos Reais*).**

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Jaru/RO, 22 de abril de 2025.

EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Protocolo 25648

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº46/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/PMJ/2025
PROCESSO Nº 2536/PMJ/2025

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA SENDO ALMOÇO INCLUINDO PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 613 de 09/04/2025 (ID 3059973), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 036/PMJ/2025, e AUTORIZA a contratação,** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA	32.732.355/0001-61	R$ 938.488,32
Valor Total: R$ 938.488,32 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)		

Jaru/RO, 22 de abril de 2025.

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Protocolo 25646

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº49/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/PMJ/2025
PROCESSO Nº 5091/PMJ/2024

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTEL, CULTURA, LAZER E TURISMO do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 601 de 08/04/2025 (ID 3055572), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 032/PMJ/2025, e AUTORIZA a aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09	R$ 2.120,00
CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA	41.947.390/0001-99	R$ 178.163,00
ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA	29.552.649/0001-05	R$ 1.192,90
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R$ 237.233,08
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	R$ 6.500,00
ECOLIM LTDA	17.221.558/0001-08	R$ 2.073,80
SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12.229.196/0001-70	R$ 832,39
CABANA MAGAZINE LTDA	51.621.518/0001-83	R$ 1.538,55
Valor Total: R$ 429.653,72 (Quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)		

Jaru/RO, 22 de abril de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
Secretária Municipal de Educação

CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Protocolo 25649

PORTARIA SEGAP Nº 125, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Torna sem efeito a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023/PMJ/RO, nomeados através do Edital de Convocação nº 011/PMJ/2025, de 14 de março de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o Edital de Convocação nº 011/PMJ/2025, de 14 de março de 2025, que nomeou e convocou aprovados no Concurso Público nº 001/2023/PMJ/RO, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência, bem como no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no item 3.1 do referido edital, segundo o qual regulamenta que ***"A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, conforme §1º, do art. 13º da Lei Municipal 2.228 de 12 de dezembro de 2017, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Jaru, mediante a assinatura eletrônica no Termo de posse. ".***

Considerando que o prazo para a posse encerrou-se em 14 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação apenas dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Edital de Convocação nº 011/PMJ/2025, de 14 de março de 2025, para o cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	SITUAÇÃO
1560010	ANA CARINA BATISTA DA SILVA	66º	-	Não manifestação no prazo legal.
1701679	ELIVANDA DE SOUZA TORRIANI	68º	-	Não manifestação no prazo legal.
1712477	JULIANO SANTOS DE SOUZA	71º	-	Não manifestação no prazo legal.
1630274	LENIRA FERAS DA SILVA FABRICIO	72º	-	Não manifestação no prazo legal.
1725642	DIEGO ALVES DIAS	73º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Fundamental Incompleto				
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
ELETRICISTA PREDIAL AT E BT				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	SITUAÇÃO
1665853	RAFAEL OLIVEIRA GONCALVES	1º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico Profissionalizante.				
ENSINO MÉDIO COMPLETO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	SITUAÇÃO
1706374	VALDIR LUCAS DA SILVA SIQUEIRA	3º	-	Não manifestação no prazo legal.
1611580	FABRICIO RODRIGUES BEVITORIO	4º	-	Pedido de reclassificação. Nova Classificação Geral: nº 166.
Requisitos Específicos: Ensino Médio Completo				
CUIDADOR 40H				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1557048	FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	68º	-	Pedido de reclassificação. Nova Classificação Geral: nº 228.
1559792	JÉSSICA SABATINI RODRIGUES DA SILVA LIMA	69º	-	Não manifestação no prazo legal.
1697572	THAINA CAROLINE PEDROSO ROCHA RODRIGUES	70º	-	Não manifestação no prazo legal.
1666204	LUNA BEATRIZ REIS MORAIS	71º	-	Não manifestação no prazo legal.
1689454	VANESSA DOS SANTOS REBUSSI	72º	-	Não manifestação no prazo legal.
1712112	CARLA LORRAINE GOMES DE MATOS	77º	-	Não manifestação no prazo legal.
1558675	EDSON LENVINSKI	78º	-	Não manifestação no prazo legal.
1561523	FRANCIELE DA SILVA NUNES SOUSA	80º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Médio Completo				
FISCAL DE TRÂNSITO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1674799	TIAGO EUTIQUIO LEMES SANTANA	2º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação com categoria mínima AB.				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1662449	DIANA MUNIZ DE SOUZA	52º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Médio Completo e curso técnico na área correlata e registro ativo no Conselho de Classe				
ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
ANALISTA DE SISTEMA				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1720147	LUIZ HENRIQUE FAQUINETI VENTUROSO	1º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação, de Nível Superior, em Análise de Sistemas, ou Ciência da Computação e/ou Sistemas de Informação.				

MÉDICO 40H				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1548928	GUSTAVO CAMILO BORGES DE BARROS	1º	-	Não manifestação no prazo legal.
1686554	ANA BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS	3º	-	Pedido de reclassificação. Nova Classificação Geral: nº 75.
1688990	FÁBIO DA SILVA PEREIRA	-	1º	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação, de Nível Superior, em Medicina, e registro ativo no Conselho de Classe.				
ORIENTADOR EDUCACIONAL				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1623024	EDILEUZA SILVA SOUZA	16º	-	Pedido de reclassificação. Nova Classificação Geral: nº 92.
Requisitos Específicos: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia, com Especialização ou Habilitação em Orientação Educacional ou Licenciado em Pedagogia, Portador de Diploma ou Certificado de Orientador Educacional.				
SUPERVISOR ESCOLAR				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1687034	THAÍS MOURA COSTA DO NASCIMENTO	23º	-	Pedido de reclassificação. Nova Classificação Geral: nº 129.
Requisitos Específicos: Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização ou Habilitação em Supervisão Escolar.				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 17 de abril de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25641

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 31/2025

CONTRATAR SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SENDO: CURSO DE CAPACITAÇÃO: PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL MUNICIPAL - ESTRUTURANDO O PPA 2026 A 2029 E A LDO 2026
PROCESSO Nº 6134/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO** do Município de Jaru/Ro, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em curso de capacitação - curso: '' treinamento: planejamento governamental municipal - estruturando o PPA 2026 A 2029 E A LDO 2026'&**apos**;, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, pertencente à Prefeitura Municipal de Jaru/RO. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação. Amparo Legal: Art.74, inciso III, alínea f, da Lei n. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
R P DE SOUZA CURSOS	28.303.312/0001-93	R$ 2.900,00
VALOR TOTAL: R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)		

Jaru/RO, 22 de abril de 2025.

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Protocolo 25642

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 32/2025
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS, ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, DE PINTURA E DE ACABAMENTO, SOB MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL SINAPI (TABELA VIGENTE)

PROCESSO Nº 5722/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, **CULTURA**, **LAZER E TURISMO** do Município de Jaru/Ro, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento, sob MAIOR DESCONTO percentual sobre a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI (tabela vigente). Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/CARP/SUPECOL/2024, Pregão Eletrônico n.º 002/SUPECOL/PMJP/RO/2024, Processo Administrativo n° 3284/2023, da SUPECOL do Município de Ji-Paraná/RO. Amparo Legal: Decreto Municipal n° 14.962 de 02 de fevereiro de 2023 e os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA	11.055.272/0001-05	R$ 59.000,00
VALOR TOTAL: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)		

Jaru/RO, 22 de abril de 2025.

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Protocolo 25645

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

PORTARIA SEMAFO Nº 31, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23º, § 1º da Lei Municipal nº 3.817, de 02 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 394 de 17 de abril de 2025;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.867, de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 20.222,10 (vinte mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Art. 2° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 22 de abril de 2025

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+): R$ 20.222,10

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0001.2006.0000 - Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 20.222,10
F.R.: 600
1 - Recurso de Exercício de Corrente

REDUÇÕES (-): R$ - 20.222,10

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0001.2006.0000 - Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ - 15.000,00
F.R.: 600
1 - Recurso de Exercício de Corrente

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0001.2006.0000 - Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ - 5.222,10
F.R.: 600
1 - Recurso de Exercício de Corrente

Protocolo 25640

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU – ESTADO DE RONDÔNIA

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às 16h30MIN na sala do Conselho Municipal de Saúde Jaru/RO, iniciou-se a presente reunião.
Em análise dos documentos entregues, foram aprovadas as entidades Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Jaruense de Autistas e Associação Amigos de Jaru.
Decidiu a comissão eleitoral a reabrir o prazo para inscrições e complementações de documentos das entidades seguintes no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir do dia 22/04/2025:

1 – ASPRODELAJA,
2 – AJACSE,
3 – APAE,
4 – STTR,

Aprovada por unanimidade, e vai assinada pelos presentes.



Conselho Municipal de Saúde de Jaru – RO – Avenida Florianópolis nº 3062 – Centro
Telefone: 69 3521.5539

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

NOME: ELESSANDRA GOMES DA SILVA	CNPJ/CPF:*.419.752-*
ENDEREÇO: Rua Candido Portinari, Nº 978, Setor 07.	

Considerando O Art. 5 da Lei Municipal n. 3.900/2024, que altera o Art. 49 da Lei Municipal n. 1.827/2013, estabelece as margens não edificáveis em canais de drenagem;

Considerando o Relatório de Fiscalização 642 de 16/04/2025 (ID 3080082), no qual constata que a edificação situada na rua Candido Portinari, n.º 978, setor 07, quadra 06, lote 18, possui uma parcela em área não edificável de drenagem urbana.

Notificamos V.S.ª para apresentar esclarecimentos quanto a construção irregular, a menos de 05 (cinco) metros de canal de drenagem urbana.

Legislação ambiental infringida: Lei Municipal 3.900/2024

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor de R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Jaru-RO, 17 de Abril de 2025.

Sara Line Silveira Araujo Medeiros
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/2025

Protocolo 25651

Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaru-RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58**, vem por meio deste Ato público, justificar a Inexigibilidade de Licitação, respaldada pelo que tange no art.74, inciso III, alínea f, da Lei n. 14.133/2021, o qual traz o seguinte texto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Tendo como contratada: **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 55.809.716/0001-26**.

Objeto: Participação no curso de capacitação: Administração de Almoxarifado Material e Patrimônio Avanços e Desafios, na cidade de Porto-Velho/RO, nos dias 07, 08 e 09 de Maio de 2025. No valor final de **R$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais)**, obedecendo os critérios para a habilitação do fornecedor.

Jaru/RO, 22 de abril de 2025.

Jackson Oliveira dos Reis
Pregoeiro

Protocolo 25639

Portaria nº 235, de 23 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, **Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o art. 34, inciso III, alínea "g" do regimento interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda, as deliberações a serem tomadas em 24 de abril de 2025 na, 13ª Sessão Extraordinária;

R e s o l v e

1 - Nomear comissão temporária composta pelos seguintes vereadores (as), para exarar parecer nas matérias abaixo relacionadas:

Presidente - Suhelen Fernanda Gonçalves Miller;
Relator (a) - Celiandro Ribeiro de Jesus;
Membro - Silvio Arqueley da Silva.

Matérias:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.333, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 35.203,98 (trinta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e oito centavos). Visa acobertar o aditivo de valor da reforma da quadra na Escola Menézio de Victo.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.334, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 21.734,23 (vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Destina - se a aquisição da caldeira dos tanques da Usina de Asfalto. Ressaltamos que a caldeira é um componente essencial no processo de produção de misturas asfálticas a quente.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.335, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 2.012.909,40 (dois milhões, doze mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos). Tem por objeto a aquisição de imóvel, com a finalidade de desapropriação do imóvel localizado no Setor 09, Quadra 00, Lote 02 (Chácara), na Rua Dr. Apolinário n. º 2936. O imóvel foi considerado essencial para ações de expansões de serviços públicos.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.336, de 17 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 1.398.969,15 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). Destina-se acobertar despesas com contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Jaru.

5) PROJETO DE LEI Nº 455, de 28 de março de 2025, de autoria da Vereadora Sthella de Almeida, que Dispõe sobre a denominação da Praça Pública Laís Esther Silva Stoco, localizada no Residencial Jardim Primavera, no Município de Jaru/RO, e dá outras providências.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 23 de abril de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Protocolo 25665

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que prescreve o art. 126, inciso I e § 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores (as) deste Poder Legislativo, para a 13ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, que se realizará em 24 de abril de 2025, às 08:00h no Plenário da Câmara Municipal de Jaru.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.333, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 35.203,98 (trinta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e oito centavos). Visa acobertar o aditivo de valor da reforma da quadra na Escola Menézio de Victo.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.334, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 21.734,23 (vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Destina - se a aquisição da caldeira dos tanques da Usina de Asfalto. Ressaltamos que a caldeira é um componente essencial no processo de produção de misturas asfálticas a quente.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.335, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 2.012.909,40 (dois milhões, doze mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos). Tem por objeto a aquisição de imóvel, com a finalidade de desapropriação do imóvel localizado no Setor 09, Quadra 00, Lote 02 (Chácara), na Rua Dr. Apolinário n. º 2936. O imóvel foi considerado essencial para ações de expansões de serviços públicos.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.336, de 17 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 1.398.969,15 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). Destina-se acobertar despesas com contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Jaru.

5) PROJETO DE LEI Nº 455, de 28 de março de 2025, de autoria da Vereadora Sthella de Almeida, que Dispõe sobre a denominação da Praça Pública Laís Esther Silva Stoco, localizada no Residencial Jardim Primavera, no Município de Jaru/RO, e dá outras providências.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 23 de abril de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE - CMJ

Protocolo 25666

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br